

e alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, por remissão do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.)

30 de março de 2017. — O Diretor Executivo dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita*.

310591214

**Aviso n.º 7988/2017**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 7661/2016, com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de junho de 2016, se procedeu, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigos 6.º, artigo 7.º e 40.º da referida Lei, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Tiago Alexandre da Fonte Ramos, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, ficando colocado na 1.ª posição, 5.º nível da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da carreira de Assistente Técnico, com efeito a 29 de dezembro de 2016. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, por remissão do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.)

30 de março de 2017. — O Diretor Executivo dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita*.

310591133

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 6221/2017**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16.05.2017, foi autorizada a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Ana Cláudia Antunes Feitor, como Monitora no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 05.05.2017.

07.06.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310562151

**Despacho (extrato) n.º 6222/2017**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.05.2017, foram autorizadas as adendas aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, pelo período de 01.06.2017 a 31.07.2017, em regime de tempo parcial a 80 %, auferindo o vencimento de trezentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos, dos seguintes Monitores:

Hígino da Silva Barai;  
Vanessa Sofia Sousa Mendes.

07.06.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310597111

**Plano de estudos****Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia do Porto**

Curso de: Biorrecursos

Grau mestre

Área científica predominante: Biorrecursos

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Separação e Preservação . . . . .	TEC	Semestral (1.ºS) . . .	168	T:15; TP:45	6	
Biologia Molecular e Microbiana . . . . .	BIOR	Semestral (1.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	

**Instituto Superior de Engenharia de Lisboa****Despacho (extrato) n.º 6223/2017**

Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5576/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, nomeio em minha substituição, no período em que estou ausente, o seguinte Vice-Presidente: de e 5 a 20 de junho — Ricardo Jorge González Felipe

26 de maio de 2017. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

310591303

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Despacho n.º 6224/2017**

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Biorrecursos, lecionado no Instituto Superior de Engenharia, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 38/2017, de 18 de maio, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

12 de junho de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia do Porto
- 3 — Curso: Mestrado em Biorrecursos
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Biorrecursos
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biorrecursos . . . . .	BIOR	66,5	
Tecnologia dos Bioprocessos . . . . .	TEC	42,5	
Gestão e Empreendedorismo . . . . .	GEE	11	
		120	

10 — Observações:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biorrecursos Marinhos e Agro-alimentares . . . . .	BIOR	Semestral (1.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	
Otimização de Bioprocessos . . . . .	TEC	Semestral (1.ºS) . . .	168	T:15; PL:45	6	
Laboratório Integrador I . . . . .	BIOR	Semestral (1.ºS) . . .	196	PL: 90	7	
Tecnologias Verdes . . . . .	TEC	Semestral (2.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	
(Bio)Reatores . . . . .	TEC	Semestral (2.ºS) . . .	168	T:15; TP:45	6	
Biorrefinarias . . . . .	TEC	Semestral (2.ºS) . . .	168	T:15; TP:45	6	
Análise e Caracterização de Bioprodutos . . . . .	BIOR	Semestral (2.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	
Laboratório Integrador II . . . . .	TEC	Semestral (2.ºS) . . .	196	PL: 90	7	

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biotecnologia Industrial . . . . .	TEC	Semestral (1.ºS) . . .	168	T:15; TP:45	6	
Gestão e Ferramentas da Qualidade . . . . .	GEE	Semestral (1.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	
Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia . . . . .	GEE	Semestral (1.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	
Dissertação/Estágio . . . . .	BIOR	Anual . . . . .	1 204	OT-30/E-420*	43	

\* As aulas tipo «E» representam o mínimo de horas para os alunos que fazem estágio em Empresas.

310626069

## Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo

## Declaração de Retificação n.º 461/2017

Tendo-se apreciado que o Edital enferma de lapso de escrita evidente, porquanto as percentagens constantes do ponto 13 estão incorretas, deliberou-se que onde se lê, no ponto 13, «b) Avaliação da Componente Pedagógica (30 %)» deve ler-se «b) Avaliação da Componente Pedagógica (35 %)» e onde se lê «c) Outras atividades relevantes para a missão da instituição (25 %)» deve ler-se «c) Outras atividades relevantes para a missão da instituição (20 %)».

7 de junho de 2017. — O Presidente da ESMAE, *António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar*.

310565392

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Aviso n.º 7989/2017

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Apoio a Oficinas e Laboratórios de Química e Ambiente, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.**

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017) e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 09/03/2017, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira e categoria de técnico superior, na área de Apoio a Oficinas e Laboratórios de Química e Ambiente, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal (ESTSetúbal-IPS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental.

2 — Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

3 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento no próprio órgão ou serviço — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão ou serviço.

4 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento, pela Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

5 — Local de trabalho — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

6 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1

7 — Caracterização do posto de trabalho — Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente: Apoio às aulas práticas laboratoriais; Apoio e colaboração técnica em projetos de I&D e apoio ao acompanhamento de estudantes e estagiários em trabalhos laboratoriais; Apoio a atividades de prestação de serviços ao exterior; Participação em atividades de divulgação científica e da instituição; Atividades de gestão e manutenção do laboratório.

8 — Posição remuneratória de referência — A posição de referência será a correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior e ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a € 1.201,48 de acordo com as regras constantes da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), em conjugação com a LTFP.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

9.2 — Titularidade de licenciatura, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Forma de apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, que se encontra disponível em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais/DRH Divisão